



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 108 de 24 de Janeiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000122/2019-47

RESOLVE: I- Conceder pensão da ex-servidora **MARIANA REGINA COIMBRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1357742, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "01", falecida em 02.01.2019, ao cônjuge **MÁRCIO ALVES FERREIRA**, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015, e, às filhas menores **LETÍCIA DE LIMA FERREIRA e BEATRIZ DE LIMA FERREIRA**, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso IV, alínea a, 218 e 222, inciso IV, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.


Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor